

MARTO CASASSO (ALFONSO) PRESIDENTE
(ALFONSO)

DISCURSO ... 3 JUL. 1935

17011 ANEXOS

18100 FIVE PLAS F. VENTURA

DISCURSO

RECITADO

PELO

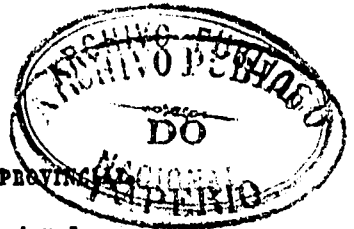
EXM. PRESIDENTE DA PROVINCIA DE MATTO-GROSSO,

Antonio Pedro d'Alencastro,

NA ABERTURA DA PRIMEIRA SESSAÕ ORDINARIA DA ASSEMBLÉA LEGISLA-
TIVA PROVINCIAL, EM O DIA 3 DE JULHO DE 1855.



CUIABA.



SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA PROVINCIAL

Muito me regosijo de os felicitar por occasião de se ajuntarem nesta primeira Legislatura Provincial, e pela primeira vez para entrarem nas importantes obrigações a que são chamados pela escolha dos nossos honrados Concidadãos Cuiabanos.

He para mim hum manancial de sincera satisfação esta communição, que tenho com os Senhores Deputados da Provincia, e que convida a mutuos e reciprocos parabens, e a devotas acções de Graças á Divina Providencia.

Cumpre-me o dever, segundo determina a nossa Constituição com suas reformas, de apresentar a esta Assembléa o estado dos negocios publicos da Provincia, e as providencias mais necessarias para promover os objectos de sua felicidade.

Não posso pois deixar de lembrar vos em primeiro lugar o justo reconhecimento em que estamos para com o Governo Supremo, pelo andamento que tem dado ao Systema Constitucional que felizmente vos rege com a Santa Lei das Reformas, d'onde de certo deve provir a maior ventura ao fiel e obediente Povo Brasileiro, que firme nos bens de que gosa, adianta-se em conhecimentos, liberdade e felicidade social.

He-me forçoso agora traser-vos a lembrança (apesar de me ser sobre modo doloroso) que, depois do fatal 30 de Maio, de que fostes testemunha occular, os cabeças de tão horrorosos crimes tentarão pela segunda vez levar avante seos nefandos disgnios, tramando de mão occulta acabar com o nosso Systema actual de Governo Monarchico Constitucional; mas á ponto de por em pratica estas damnadas intenções, eis que se descobre a perfidia, são estigmatizados, surprehendidos e presos pelos cautos e pacificos Cidadãos, que indignados instão e reclamão o seu destino para fora da Provincia, e sem duvida, que a hum tal clamor e resolução, não cabia outra cousa ao Governo, que por pouco que afroxasse as redeas á aquelles facciosos, a tranquillidade, a justiça, e a sinceridade tudo n'hum momento desappareceria da Capital.

Posso todavia affiançar-vos, Srs., o que me he summamente lisonjeiro, que a Provincia hoje está em socorro, que ides encetar vossos interessantes trabalhos no seio da paz, a qual nos prometto humia tranquillidade duradoura: o imperio das Leis acha-se em pleno vigor: são as legitimas Autoridades respeitadas, e as suas ordens exactamente cumpridas.

A Secretaria deste Governo, alem do Secretario, constando de hum Official maior, hum 2º Official, e hum Porteiro, foi elevada o seu pessoal ao numero de quatro Officiaes effectivos nar-

castro pelo Conselho Presidencial em virtude do Aviso do Repartição do Imperio de 13 de Setembro de 1831, e Lei de 24 d'Outubro de 1832, art. 65. Ao Official maior ficou competindo o ordenado annual de 600,000 rs.: ao 2º Official o de 400,000 rs.: á cada hum dos dois 3º o de 300,000 rs., e ao Porteiro outro tanto. Não he demasiado o numero dos Empregados, nem os seus ordenados á vista do laborioso expediente, que de tempos á esta parte tem progredido, e do alto preço dos viveres. Ninguem duvida que o Estado de nada necessita mais que de bons Cidadãos; e por que não he a natureza quem os faz, mas sim a boa educação; e por mais engenho, que tenha humia pessoa, não pode sem applicação ser excellente em cousa alguma: confesso, Srs., o quanto me he sensivel a lenta instrucção primaria, pelo que tenho podido alcançar na generalidade das escolas estabelecidas, que não apresentam todo o aproveitamento. Estou certo que não dimana em tudo esta falta dos Professores, he muito essencialmente dos pais por não obrigarem aos filhos á frequencia das aulas; e os mestres pelo os não applicar, como devem aos estudos.

Talvez, Srs., que a creação de hum Inspector das aulas para este intuito correspondesse ao fim das nossas esperanças, pois não he possível que o Presidente da Provincia possa presidir á exames, fiscalisar escolas, descer á outras minuciosidades.

He certo que, quanto á fiscalisação, as Camaras Municipaes tomão parte nella; mas á este respeito taes corporações não tem sido exactas.

O augmento d'ordenados aos Professores attenta a localidade e o numero de seus alumnos, seria hum meio de estimular, e tornar efficazmente por ser o tenue ordenado de 150,000 rs. que percebem na forma do art. 5º do Decreto de 14 de Junho de 1830 insufficiente; por isso que tem apartado alguns da pretensão das cadeiras vagas, e obrigado á outros já provisionados á impetrar e obter suas demissões. As relações que tenho a honra d'apresentar-vos em n. 1 indição as escolas de 1ª letras tanto publicas, como particulares existentes nesta Provincia: das publicas as que estão em exercicio, e as que existem vagas, só duas são de ensino mutuo: humia que se acha nesta Capital, e da qual não sei por que fatalidade, não se tem tirado nenhuma vantagem, está dirigida por hum substituto sem previo exame; e outra na Cidade de Matto-grosso, vaga pela falta de mestre, e continua a ser ali exercitada por hum Professor de ensino individual. Além destas aulas ha nesta Cidade humia de ensino de meninas,

que se acha presentemente abandonada por falta de Professora.

A relação n. 2 contem as aulas de Grammatica Latina; e a de n. 3 as de Filosofia, Rhetorica, Francez, e Geometria. Estas tres ultimas cadeiras achão-se vagas e a concurso desde sua creação, e sobre a necessidade de preceptores que as devem exercitar tenho pedido providencias ao Governo Supremo; todavia he da vossa solicitude, zelo, e patriotismo que se deve esperar o impulso desta aquisição em proveito da mocidade Cuiabana.

No anno de 1834 se propoz este Governo á organizar huma Directoria para a cathequese dos indigenas, e foi interrompido o seu projecto pela sedição de 30 de Maio do dito anno; mas o seu proseguimento será facil sendo animado pelos vossos cuidados, e medidas Legislativas.

Os Estabelecimentos de Caridade são os de S. João dos Lazares, e o Hospital de Nossa Senhora da Conceição da Misericórdia desta Capital, e unicos que existem na Provincia.

Os fundos, que se dispõem á favor delles, são os juros de 5 por cento do Capital de 61:856\$020 reis tomados pela Fazenda Publica por emprestimo do Legado deixado por Manoel Fernandes Guimarães, cujo arbitrio foi approvado pela Carta Regia de 6 de Junho de 1814: alem destes tem outros pequenos renditos provenientes de predios, serviços de escravos, e dividas a Administração, que consta de huma Mesa composta do Presidente da Provincia em qualidade de Director geral: de hum Inspector: hum Thesoureiro, que serve de Procurador geral: hum escrivão de Receita e Despeza, que serve de Enfermeiro-mór: e de hum Advogado Fiscal: todos estes a excepção da Escrivão servem sem estipendio algum. Não tem estatutos, e só he governado até o presente pela referida Mesa, e ordens do Governo, que a cada passo sofrem alterações conforme as circumstancias.

He verdade que as suas rendas não tem sido desaproveitadas; todavia huma nova reforma, ditada pela vossa sabedoria, levaria estes dois Estabelecimentos ao gráo da sua necessaria perfeição; e até porque nem sempre se encontram pessoas habéis que por philantropia se prestem para taes Empregos.

Outra providencia, Srs., devera empenhar os vossos conselheiros disvelos. Aos esforços de huma sociedade, que teve sua existencia e presentemente em abandono nesta Capital com o titulo de Philantropica conseguiu-se outrora huma roda de Expostos no Edifício d'aquelle Hospital de Misericórdia á expensas dos socios consignados, onde já pela primeira vez fizeram recolher, e se está creando hum innocente: quizera por sob vossos auspi-

cios a seguridade de hum tal azilo para os infelizes que a fragilidade ou a miseria, e a indigencia de seos progenitores levão á abandonal os nas estradas, e portas dos particulares onde muitas vezes terminão a aurora de sua existencia, que poderia tornar-se util á Patria.

A Administração do Correio geral desta Capital acha-se em regular andamento, e só com as unicas alterações de ter eu estabelecido em cada mez dois correios em lugar de hum, como se achava em pratica; augmentando o seu pessoal, e tambem a gratificação, como indica o plano n. 4.

Arbitrei aos Portas-mallas a gratificação diaria de 320 rs. estando em marcha, e a de 640 d'estada as ordens da Administração pelos motivos d'estimulos declarados na copia n. 5.

A distancia que nos separa da Corte, urge vehiculos de correspondencia mais breve e mais curta; persuado-me que, as medidas que á respeito tenho tomado, quando não correspondão exactamente ao fim á que me propuz, melhorará em muito de circumstancias.

Ha muito que se mandou por em execução nesta Provincia o alistamento das Guardas Policiaes nos Municipios que houverem mister, e não tem sido exequivel, por que deixando-se ao voluntario arbitrio dos habitantes dos respectivos lugares o concorrerem para o pagamento destas Guardas, tem sido procrastinada a execução desta Lei. Quando as Guardas Municipaes Permanentes, sendo o seu estado completo de 62 praças sufficiente para o serviço ordinario desta Cidade; e estando a Provincia em perfeita tranquillidade, não se tem com tudo podido dispensar por ora a conservação de hum pequeno destacamento de 40 praças civicas para coadjuvar aquelles Permanentes no extraordinario serviço de guardar o grande numero de facinorosos de 30 de Maio, que em rasão dos recursos ás sentenças de seus crimes, para se preencherem todas as formalidades da Lei tem sido forçoso demoral-os nas fracas prisões desta Capital.

Julguei tambem iudispensavel ter á disposição deste Governo seu o menor dispendio hum Corpo de Cidadãos da melhor classe, e incapases de se mancharem com o vil e ignominioso nome de sediciosos para subministrarem a confiança e segurança aos animos tímidos de novas e imaginarias tentativas anarchicas.

A força de defesa desta Provincia, que consiste em 1494 Bationetas, he composta de hum Corpo de Ligeiros com 300 praças: de huma Companhia de Municipaes Permanentes com 62: e de 1132 praças de Guardas Nacionaes alistadas em todo este territo-

rio, e constão de 4 Batalhões, que deverão formar a Legião d'esta Província; não se incluindo naquelle numero de peças as do Batalhão da Cidade do Matto-grosso, por não ter chegado o mappa exigido por este Governo.

Não se ouvindo se não grandes prodijs de valor e de fidelidade, que em todo o Brazil tem feito as Guardas Nacionaes à Nação e as Instituições que ella reconhecera, aqui pelo contrario quasi a maicria destes Guardas desde a sua organização procederão sempre com apathia, e sãõ os aggressores dos mais horrosos crimes e attentados que se tem visto apparecerem perpetrar em nossos dias: elles por isso achão se actualmente suspensos, a excepção dos da Cidade de Matto grosso que não tiveram parte no alarma, e sedição de 30 de Maio do anno pasado.

O Armamento existente no Parque e mais depositos da Província acha-se pela maior parte arruinado; existindo outro em grande numero espalhado; para cuja arrecadação, á fim de se conhecer do seu estado, qualidade e quantidade, bem que se conte pelas desordens da Província com muita parte deste extraviado, tenho expedido as necessarias ordens ás competentes Autoridades.

A Artilharia na maior parte exige reparos indispensaveis: ha muito que ordenei a reparação de alguma existente nesta Capital.

Na ponte do Guaporé ha cinco annos que ficarão ali se desamparo quatro ricas Peças d'Artilharia de bronze de calibre 24 vindas do Arsenal da Corte para se collocar na Fronteira do Baixo Paraguay, e até o presente não tem seguido o seu destino: officiei ao Commandante de Matto-grosso o Tenente Coronel Valerio José Machado incumbindo-lhe a direcção dellas, e me respondeo com o plano e o orçamento da obra necessaria para aquelle transporte, e sobre a despesa do Material e pessoal, que apresento em n.

Em execução ao Codico do Processo Criminal foi esta Província dividida em duas Commarcas que contem quatro Municipiõs, e outros tantos Termos.

Estes Termos dividirão-se em 12 Districtos, que forão subdivididos na forma do mesmo Codigo pelos Juizes de Paz, tendo-se creado estas Autoridades em todos os que forão alterados.

A relação n. especificamente demonstra as divizoões com os limites de cada Municipio.

A falta de Juizes Letrados he um grande estorvo e transtorno á administração da Justiça: ao Governo Supremo tenho re-

presentado e reiterado a necessidade de taes Magistrades; cumpre igualmente que vos exforceis e toméis hum tal objecto na vossa attenção reclamando a sua effectividade.

O Conselho dos Jurados installado nesta Capital tem exercitado o julgamento dos criminosos já pela 3.^a vez que se reunirão.

Brevemente se vão crear os das Villas de Poconé e Diamantino d'onde ha pouco que me chegarão as listas que lhes serão devolvidas para a necessaria revisão.

Existem nesta Provincia, além da Cathedral cinco Freguezias, 41 Capellas filiaes Curadas, e 15 não curadas como se vê da relação n. 8: todavia a falta que amor parte dellas sofre de Sacerdotes, faz com que os habitantes locaes fiquem inteiramente privados do serviço do culto, da administração dos Sacramentos, e dos confortos espirituaes, maxime os que habitão á Fronteira do Baixo Paraguay.

Para sanar estes inconvenientes julgo desnecessario indicaros os meios por me convencer de que em vos existem sobejos conhecimentos.

Hum dos obstaculos que se opprem a felicidade dos povos é a falta do desenvolvimento do regimen Municipal: este Governo tem recommendado ás Camaras o cumprimento da Lei, e a observancia e reforma de alguns artigos omissos de suas Posturas, e outros que são contrarios á Constituiço; mas á sabedoria da Assembléa está reseryada a gloria de conficcionar humCodigo Municipal unisono, quanto ás disposições geraes, para que possa ser executado sobre as differentes Posturas.

Cumpre igualmente que as Camaras, além da boa vontade, tenham meios sufficientes.

A d'esta Capital, a que cabem funcçoês mais arduas e dispendiosas apenas tem de renda 1:813\$320 reis.

A cargo dellas estão as obras publicas em geral, pontes, charizes, calçadas, reparos, e construcções de cadeias, etc.

Além da ruina total, em que estão em todos os outros Municipios do territorio da Provincia as Prizoês; a Cadeia desta Capital reclama a mais prompta providencia para ser restituida á forma garantida pela Constituiço: ella apresenta-se em um estado o mais deploravel, sem segurança, sem commodo para a separação dos criminosos, estreita, e por falta de sufficiente ventilação, por defeito de construcção, pernicioza á saude dos delinquentes.

He lastima ver o desprezo, com que depois do projecto da

construcção de uma tal obra ella tem sido encarada. E desta falta, que não oferece menores estorvos á Administração da Justiça, dimana que as Autoridades vacilão na prisão dos criminosos, prevendo que não tem um Edifício publico capaz de contel-os; expondo-me ao extremo de coincidir com a requisição dos Juizes para os ter seguros em ferros depois da pronuncia, e antes do julgamento do Jury, por terem se de demorar nas prizoões até ulterior decizão dos recursos das Sentenças puniveis de seus crimes.

Não he menos digno da vossa attenção, Senhores, a construcção de uma casa de correccão, a qual se deve reputar um dos mais urgentes Estabelecimentos nesta Capital: a sua comprehensão tem sido procrastinada, e baldados tambem tem sido os esforços deste Governo, que antolhando a obra, que certamente exige uma soma, que está acima das forças dos Cofres Provinciaes, nem aos primeiros impulsos á effectiva se tem animado, apesar de convencer-se da sua grande utilidade.

Acha-se em andamento o Arsenal de Guerra mandado crear pelo Decreto de 21 de Fevereiro de 1832, e na forma das Instrucções da mesma data.

Não tem por ora mais que os Empregados somente indispensaveis para o seu laboratorio, os quaes se achão servindo temporariamente com metade do ordenado marcado na respectiva Tabela do orçamento até que chegue do Governo Supremo a decizão dos esclarecimentos por mim exigidos sobre a gratificação ou vencimento que deve competir ao Director que nomeei para este Estabelecimento, á que igualmente mandei annexar, por economia, o da Marinha para construcção das Barcas Canho-neiras.

Para a formação da Statistica da Provincia, que pouco se tem tratado, e nem isso era possível sem meios apropriados, tenho d'apresentar-vos os dados á respeito, que se me passarão na pasta logo que entrei na posse da administração: elles contem os fogos de cada Districto, e sua população, dividida em classes, estados, condições, e cores; e tambem comprehendem os nascimentos, obitos, casamentos, Igrejas, Capellas, Irmandades, e Confrarias e outras observações relativas á agricultura, commercio, generos, etc.

Nós sentimos a falta de um Director para o Estabelecimento de um Jardim Botânico, cuja criação nesta Provincia já foi autorizada pela Repartição do Imperio em Portaria de 24 de Setembro de 1824 para nelle se cultivarem todas as plantas indi-

genas e exóticas, que sem duvida resultarão tantas vantagens para a Pharmacia, e agricultura Provincial; e estando eu informado de que o ex-Presidente desta Provincia José Saturnino da Costa Pereira dera os primeiros passos para que isto se effectuasse, obtendo um terreno murado contiguo e pertencente ao Hospital da Misericórdia tornarão-se inexequíveis as suas ordens, por que tendo para este fim nomeado á Antonio Luiz Patricio da Silva Manso por se dizer Botanico, nunca disto cuidou, até que ultimamente se retirou para a Corte; ficando assim illudidas as ordens superiores: é verdade que este Manso algumas idéas tinha sobre as plantas; porem o saber somente o nome das plantas não é ser Botanico, deve saber alem disso a parte mais difficultosa, e interessante qual a de conhecer as suas propriedades, uzos economicos e medicinaes, saber a sua vegetação, mole de multiplicar as mais uteis, os terrenos mais convenientes para isso, e o modo de as fertilisar.

Quanto a nossa agricultura, os lavradores ignorando outros meios de recursos fora dos Instrumentos com que costu não cultivar a terra, paixão logo á abandonal-a, não attingindo a arte, que pode tornar productiva.

Até agora estivemos circumscriptos aos grandes beneficios e commodos que a natureza nos obtorgou, preciso é que sejam ampliados com os artificios, que os mais aptos dos lavradores podem ir apprender nas escolas praticas da agricultura, sendo animados de algum auxilio, se necessario for, da parte do Governo, e vindo depois a generalisal-os na Provincia.

Desta sorte obteremos a abundancia dos generos, que difficil será tornar o seu preço ao auge a que tem chegado, uma vez que se facilitem por meio de energicas providencias os seus transportes, consertando-se as estradas e canaes por onde devem chegar ao mercado, não só os generos de lavoura, como os de commercio.

A estrada que se mandou abrir desta Cidade em direcção á S. Paulo da qual se acha encarregado José Martins de Carvalho, deve ultimar-se este anno, segundo a participação official do mesmo Carvalho, e as recommendações restrictas que lhe fiz á respeito.

Acerca da Estrada para os Estados Bolivianos, a qual deve seguir da Jacobina atravessando o Paraguay no lugar domarco, e d'ahi em direcção á S. Rafael, officiei ao Prefeito de Santa Cruz para emprender pela sua parte a picada ou abertura, que venha ter ao dito Marco.

Sobre a navegação do Rio Otuquis tentada por huma Socie-

dade na Cidade de Santa Cruz por parte da Republica Boliviana, e encarregada ao Cidadão Manuel Luiz Oligem, tenho encarecido a Approvação do nosso Governo ao Prefeito da dita Cidade, rogando-lhe a cooperação e animação da referida navegação; e até o presente nada sei do resultado; mas logo q' chegar a vos será apresentado.

Subsiste entre este Governo e os das Republicas limitrophes toda a boa intelligencia e harmonia.

He de esperarse grandes vantagens nos diversos ramos de publico interesse com as novas estradas, facilitando as navegações, estendendo as relações commerciaes, estimulando a industria, e estreitando cada dia entre huns e outros Povos os laços d'afeição e confiança; e finalmente firmando sobre bases irabalçaveis a paz, a civilisação, e a prosperidade.

Com quanto estejam exaustos os Cofres da Thesouraria para que possam occorrer as suas precisões, muito he que não se ache a Provincia onerada de hum deficit espantoso, como era de esperar com as profusas despezas occasionadas pelas fataes desgraças de 30 de Maio.

O Balanço da Receita e Despeza que tenho a honra de apresentar-vos mostra tudo quanto se arrecadou e despender-se no anno financeiro de 1833 á 1834: e pelo orçamento que igualmente vos apresento, os impostos que se tem de arrecadar, e as despezas para o anno financeiro de 1836 á 1837 n. 10.

He pois aproveitando-me das luzes, que a vossa sabedoria tem de derramar sobre huma tal materia, que eu me aventuro a pedir-vos, que desde ja vos empenheis com efficacia neste importante ramo d'administração publica, dissipando os abusos com Legislação analoga, e que igualmente sirva de despertar aos Collectores e Agentes destas arrecadações, que por negligencia ou ommissão deixão por cobrar huma não pequena parte dos impostos, que aliás muito augmentarião as Rendas da Provincia.

Sabemos que o imposto da Agoardente e Pecima das heranças e legados não é de pouco augmento; e se bem que não avulte tanto o dos prédios urbanos, o do ouro em pó, o da taxa dos escravos, e outros que deixo de referir por constar do orçamento, são todavia de rendimentos Provinciaes; e como é da competencia desta Assenbléa a organização das Estações, onde sejo arrecadados, fiscalisados, e dispendidos os renditos Provinciaes, certo é de esperar-se que estas providencias proverão de prompto remedio aos males e defeitos de sua arrecadação.

Senhores, muito convém que se ponha quanto antes em prática alguns melhoramentos, á fim de que os Povos amem as novas instituições, entrando elles na fruição dos bens, que ellas lhes promettem; desnecessario parece esta minha rellexão e a minuciosidade de toda a minha exposição, á quem com pratica, e com conhecimento de causa sobre os negocios da Provincia, deve attingir as suas mais urgentes precisões; apenas vos tenho lembrado alguma dellas; escolhei aquellas que em nossas circumstancias deverão ser intentadas, e se attenderdes, como espero, ao relatorio do 1.º de Dezembro de 1831, que pelo meo antecessor foi presente ao extincto Conselho geral, vereis a maior parte de suas acquisições intactas devendo ser exequiveis.

Os vossos relevantes serviços á prol da Patria serão sempre lembrados pelos vossos Concidadãos.

Ea promptamente vos subministrarei todos os esclarecimentos, que em vossa sabedoria assentardes, que de mim se devão exigir para o grande e perfeito desempenho de tão nobres attribuições.

Cuiabá 2 de Julho de 1835.— Antonio Pedro d'Alencastro.

CUIABÁ.

*Erratas.**Emendas.*

Pag.	1 ^a , linhas	7	.	.	1845	.	.	.	1835.
»	3 ^a , »	17	.	.	vos rege	.	.	.	nos rege
»	3 ^a , »	36	.	.	Summamde	.	.	.	Summamenta
»	4 ^a , »	2	.	.	Ousubro	.	.	.	Outubro
»	5 ^a , »	36	.	.	devera	.	.	.	deverá
»	6 ^a , »	24	.	.	Quando as	.	.	.	Quanto as

1835